

EDITAL 03/2023

**Processo seletivo complementar para o curso de Mestrado
do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Envelhecimento
Universidade São Judas Tadeu (Portaria MEC 1.045, D.O.U 18/08/2010)**

Processo seletivo para o **2º semestre de 2023** referente ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento (PGCE) da Universidade São Judas Tadeu, Unidade Mooca, São Paulo.

Nos termos do art. 43 do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **20 de setembro de 2023 a 22 de outubro de 2023**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º Semestre de 2023**, com possibilidade de prorrogação a critério da Universidade.

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado em Ciências do Envelhecimento	10	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/	strictousjt@usjt.br	Mooca

1. Cronograma do Processo Seletivo

Pré-inscrição https://www.usjt.br/inscreva/13235	20 de setembro a 22 de outubro de 2023
Efetivação da inscrição – envio dos documentos https://forms.gle/o7AKbb7G2W7xdmt38	20 de setembro a 22 de outubro de 2023
Prova escrita	19 de outubro de 2023 às 19h, em ambiente virtual, com duração de 3 horas
Entrevistas	23 a 26 de outubro de 2023
Divulgação dos resultados	29 de outubro de 2023
Solicitação de recurso	30 e 31 de outubro de 2023
Divulgação do resultado do recurso	01 de novembro de 2023
Assinatura do contrato e pagamento da matrícula	01 a 06 de novembro de 2023
Início das atividades acadêmicas	A partir de 6 de novembro de 2023

2. Da inscrição e avaliação do processo seletivo

- 2.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deve seguir as seguintes etapas:
- pré-inscrição on-line, conforme detalhado no item 2.2;
 - efetivação da inscrição, conforme detalhado no item 2.3 (mediante a submissão dos documentos);
 - etapa de avaliação, a qual somente poderá ser feita pelo candidato que cumprir o disposto nas alíneas (a) e (b), acima mencionadas.
- 2.2. A primeira etapa consiste na pré-inscrição on-line, por meio do link <https://www.usjt.br/inscreva/13235>, que deverá ser preenchida por completo;
- 2.3. A segunda etapa consiste na efetivação da inscrição através da entrega da documentação descrita nos itens (a) a (e) a seguir, no período de **20 de setembro a 22 de outubro de 2023**, pelo link: <https://forms.gle/o7AKbb7G2W7xdmt38>
- Currículo Lattes atualizado. **IMPORTANTE:** Entregar toda a documentação comprobatória de publicações e certificados de participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
 - Cópia simples da cédula de identidade ou CNH;
 - Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
 - Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação;
 - Projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho claramente inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa.
- 2.4. A terceira etapa consiste na avaliação que compreenderá quatro etapas, conforme descrito nos itens (a) a (d):
- Prova escrita (dia **19 de outubro de 2023** às 19h), em ambiente virtual, com duração de até 3 horas. Os candidatos receberão a prova por e-mail no formato de um formulário online.
 - Avaliação do projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho;
 - Análise do Currículo Lattes;

- d) Entrevista por banca examinadora formada por docentes do PGCE, que serão realizadas no período de período de **23 a 26 de outubro de 2023**, em ambiente virtual, por meio de videoconferência. Os links para as entrevistas serão encaminhados pela secretaria aos alunos. Nas entrevistas haverá uma arguição do projeto encaminhado.
- 2.5. Os candidatos que não realizarem a prova digital no dia e horário determinado, e/ou não comparecerem na entrevista no dia e horário fixados neste Edital, serão eliminados do processo seletivo.
- 2.6. Em relação aos critérios de avaliação do processo seletivo, a prova escrita vale 50% dos pontos, a entrevista 25%, o currículo 15% e o projeto 10%. A nota mínima para aprovação do candidato é de 50%.
- 2.7. Os candidatos poderão contestar sua reprovação dentro do período estabelecido para recurso conforme descrito nesse Edital para essa finalidade. Finalizado o período de reclamação não serão atendidas novas solicitações.

3. Do Resultado e assinatura do contrato

- 3.1. Os resultados serão homologados pelo Colegiado do Programa e sua **divulgação ocorrerá no dia 29 de outubro de 2023**, em comunicado oficial encaminhado a todos os candidatos, pelo e-mail cadastrado na primeira etapa.
- 3.2. A **assinatura de contrato** e o pagamento da matrícula deverá ser realizado entre os dias **01 a 06 de novembro de 2023**.
- 3.3. **O início das atividades acadêmicas** acontecerá a **partir de 6 de novembro de 2023**.

4. Das condições comerciais

O curso de Mestrado em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu oferece uma Bolsa de Incentivo à Pesquisa de 30% aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes. Além disso, também oferece aos

ingressantes de novembro/2023, uma Bolsa Comercial adicional de 5% aplicada em todo o curso.

A Bolsa Comercial não é válida para Egressos e Empresas Conveniadas que tem bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para egressos, a Instituição oferece bolsa de 50% e colaboradores de empresas conveniadas têm bolsa de 40% que são somadas às bolsas de incentivos à pesquisa. Abaixo estão explicitadas todas as condições das Campanhas* e os planos de pagamento:

Comentado [MB1]: De quem?? Da USJT?? DA ANima??

Comentado [MB2]: ???

4.1. Ingressantes em novembro/2023

Valor Total do Curso	R\$ 53.876,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa (30%)	R\$ 37.713,20
Bolsa Comercial (5%)	R\$ 35.827,54
À vista (5%)	R\$ 34.036,16
12 pagamentos	R\$ 2.985,63
24 pagamentos	R\$ 1.492,81
36 pagamentos	R\$ 995,21

4.2. Condições para egressos de cursos de Graduação ou Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade São Judas Tadeu

Valor Total do Curso	R\$ 53.876,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa (30%)	R\$ 37.713,20
À vista (50%)	R\$ 16.970,94
12 pagamentos	R\$ 1.571,38
24 pagamentos	R\$ 785,69
36 pagamentos	R\$ 523,79

4.3. Condições para empresas parceiras.

Valor Total do Curso	R\$ 53.876,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa (30%)	R\$ 37.713,20
À vista (40%)	R\$ 20.742,26
12 pagamentos	R\$ 1.885,66

24 pagamentos	R\$ 942,83
36 pagamentos	R\$ 628,55

*Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira, são condicionadas adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses.

5. Especificidades do processo seletivo para o mestrado em Ciências do Envelhecimento:

- a) As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e a qualificação de docentes para o ensino superior, com ênfase na produção de conhecimento interdisciplinar sobre questões relativas ao fenômeno do envelhecimento, na perspectiva da saúde, da educação e da qualidade de vida.
- b) Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso de Mestrado caso comprovem, até a data da matrícula, ter concluído o curso de graduação.
- c) As vagas oferecidas serão distribuídas em 3 (três) Linhas de Pesquisa (LP), a saber:
LP 1 - Aspectos educacionais, psicológicos e socioculturais do envelhecimento;
LP 2 - Doenças associadas ao envelhecimento;
LP3 - Saúde e funcionalidade no envelhecimento.
- d) O Curso destina-se a graduados que tenham interesse e/ou experiência em temas do campo de orientação do corpo docente.
- e) A prova escrita, sem consulta, consiste em redação baseada nos textos indicados na bibliografia comum e específica das linhas de pesquisa pertinentes às Ciências do Envelhecimento. O candidato deve elaborar uma solução ao problema ou discussão crítica sobre o tema apresentado, baseando-se nas leituras feitas. A análise da redação é pautada em três critérios básicos: 1) a capacidade de redigir um texto com

clareza e coerência; 2) a compreensão da ideia fundamental apresentada no texto; 3) a capacidade de desenvolver uma solução ao problema, articulando as ideias propostas.

f) A Bibliografia sugerida para a prova escrita:

TURATO, Egberto Ribeiro. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. Revista de Saúde Pública, v.39 n.3, p. 507-514. 2005, <https://doi.org/10.1590/S0034-89102005000300025>.

SETTI FRIZON, D.; PICHLER, N.; DE MOURA SCORTEGAGNA, H. Interdisciplinaridade voltada ao envelhecimento humano. Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano, v. 16, n. 1, p. 54-58, 21 ago. 2019. <https://doi.org/10.5335/rbceh.v16i1.9794>.

FREITAS, E.V.; Py, L.; Neri, A. L. Cançado, F. A. X.C.; Gorzoni, M.L.; Doll, J. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4ª. Edição. Grupo Editorial Nacional (GEN), 2016. ISBN 978-85-277-2054-0.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. Bibliografia.

g) O projeto de pesquisa respeitada a Resolução CNS no 466, de 12 de dezembro de 2012 e Resolução CNS no 510 de 07 de abril de 2016, deve ser apresentado de forma resumida em até o máximo de dez páginas, contendo:

1. Título/Tema;
2. Introdução (apresentar argumentação que compõe a problemática do estudo, fundamentada pela literatura disponível e culminando nas questões de pesquisa, em até o máximo de cinco páginas);
3. Objetivo (apresentar em um parágrafo único o objetivo geral do trabalho);
4. Procedimentos Metodológicos (apresentar de forma sucinta como pretende realizar a pesquisa, se necessário inserir os instrumentos em anexos);
5. Cronograma de execução;
6. Referências bibliográficas consultadas para elaboração do projeto (pelo menos dez referências).

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

DocuSigned by:
Renan Pícolo Salvador
48FF633F0DF475...

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador
Coordenador Geral - Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Universidade São Judas Tadeu